



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000438/2010-56</p>	<p><b>Câmara de Graduação</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 1004/CGR</p>	
<p><b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Filosofia</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus José Ribeiro Filho em PVH</p>	
<p><b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 97ª sessão de 19 de março de 2010, a Câmara baixou diligência para elaborar quadro comparativo com o projeto anterior quanta a equivalência e transição das disciplinas.

  
 Theophilo Alves de Souza Filho  
 Vice-Presidente / CGR

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b> 	<b>Processo:</b> 23118.000438/2010-56
	<b>Parecer:</b> 1004/CGR
<b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Filosofia	
<b>Interessado:</b> Campus José Ribeiro Filho em PVH	
<b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho	

## I - Relatório

- 1.1. O presente processo trata de proposta de Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Filosofia da UNIR no Campus de PVH;
- 1.2. A Mudança da Grade Curricular foi feita consta nas duas habilitações: Bacharelado e Licenciatura. Pois o Curso já está em funcionamento na UNIR em PVH.
- 1.3. A proposta de Reformulação do Curso tem sua gênese no Memorando Nº 002/2010 do Departamento de Filosofia; onde é exigido disciplinas básicas como Línguas Estrangeiras, Português, Introdução à Filosofia entre outras.
- 1.4. A reformulação do PPP do Curso de Filosofia foi elaborada de acordo com a RESOLUÇÃO do Conselho Nacional de Educação/ CES Nº 492 de 03/4/2001 que regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Filosofia no Brasil;
- 1.5. A apresentação e contextualização do Curso de Filosofia da UNIR encontra-se nas páginas 3 e 4 do Projeto. Sua estruturação foi construída em duas habilitações: LICENCIATURA PLENA E BACHARELADO;
- 1.6. Os objetivos do Curso, tanto geral como específicos ressaltam a importância do desenvolvimento crítico e de maior qualidade no aprofundamento de análise relacionadas às questões sócio-político-culturais e filosófica da realidade em que se insere, além de uma relação das características do perfil que se deseja do profissional egresso. Tais objetivos encontram-se na página 5 do Projeto;
- 1.7. Na página 6, do projeto, encontra-se descritas as Características desejadas do perfil profissional do egresso;
- 1.8. As Competências e Habilidades, descritas à página 7, a serem desenvolvidas pelos discentes no Curso, foram elaboradas de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 492/2001 do CNE;
- 1.9. A organização curricular do Curso de Filosofia, bem como o quadro de professores e a estrutura curricular do Curso apresentados às páginas 10 a 15 do Projeto de forma que sua estrutura contempla uma carga horária de 3.560 horas aulas para a modalidade LICENCIATURA PLENA, que corresponde a 178 créditos de 20 horas/aulas por crédito; e uma carga horária de 2.900 horas/aulas para o BACHARELADO, correspondente a 145 créditos. O curso será dividido em 8 semestres;
- 1.10. A estruturação do Curso de Filosofia da UNIR, desse modo privilegia a LICENCIATURA uma formação voltada para o ensino de filosofia nos níveis Fundamental e Médio, juntamente com a pesquisa, e o BACHARELADO caracteriza-se, principalmente, pela pesquisa;

1.11. O Quadro da página 10 constante do projeto, apresenta o corpo docente do Departamento de Filosofia, o qual a distribuição das disciplinas, apresentadas nas páginas 11 a 15 dar-se-á, principalmente. Pela formação e habilidades de cada professor já contratados e pelos a serem contratados de acordo com o Programa REUNI, além de o Curso contar com a participação de professores de outros departamentos em disciplinas específicas como, por exemplo: Libras, Informática, Psicologia, entre outras e algumas pedagógicas. O curso funcionará no período noturno e terá 45 vagas anuais para discentes selecionados no vestibular, conforme definido no REUNI e constante na página 3 do projeto;

1.12. Na página 16 do projeto encontra-se a articulação entre teoria e prática que se dá desde o primeiro semestre do curso. É importante salientar que todas as disciplinas, não só as de Metodologia e Prática de Pesquisa em Filosofia e Trabalho de Conclusão de Curso serão fundamentais para que o acadêmico aprenda são só conteúdos, mas, principalmente, aprenda a filosofar, uma competência que atingirá seu ápice no Estágio Curricular (exclusivo da Licenciatura) e no Trabalho de Conclusão de Curso, o qual é exigido para ambas as habilidades;

1.13. A flexibilidade do curso é muito grande, possuindo poucos pré-requisitos como: a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I requerendo a disciplina de Metodologia e Prática de Pesquisa em Filosofia III e a disciplina de Trabalho e Conclusão de Curso II (Apresentação e Defesa da Monografia) exige o cumprimento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), a flexibilização é apresentada na página 17 do Projeto;

1.14. Das páginas 18 à 20 estão apresentadas informações sobre o Estágio Curricular, Atividades Complementares e sobre a Composição e Concepção do trabalho de Conclusão de Curso;

1.15. O Estágio Curricular está estruturado para ser realizado em 480 horas/aulas e as Atividades Complementares apresentam-se de modo diferente para a LICENCIATURA (200 horas) e para o BACHARELADO (350 horas). No Projeto consta ainda, a regulamentação do Estágio Curricular (página 51) O Regime de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (página 45), e a Regulamentação das Atividades Complementares (página 59), que estão nos ANEXOS;

1.16. Os procedimentos metodológicos e formas de avaliação apresentados na página 21, seguem a resolução Nº 251/97/CONSEPE que normatiza as práticas de avaliação na UNIR, contudo, salienta-se que há uma autonomia para que cada professor utilize, de acordo com sua disciplina, o melhor método visando a formação integral do alunado;

1.17. As ementas e as bibliografias do Curso de Filosofia para as duas habilidades estão relacionadas das páginas 24 às 43;

1.17. Para integralização do BACHARELADO, o aluno fará todas as disciplinas obrigatórias, inclusive o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, mais 350 horas de Atividades Complementares. Já para a LICENCIATURA, além das disciplinas obrigatórias e do TCC, serão necessárias 200 horas de Atividades Complementares e a realização do Estágio Curricular Supervisionado que corresponde a 480 horas/aulas mais as disciplinas pedagógicas que correspondem a 680 horas/aulas;

1.18. Das páginas 45 às 59 temos os seguintes anexos. Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Regulamento do Estágio Curricular em Filosofia, a Regulamentação das Atividades complementares; na página 66 do processo encontra-se a distribuição e carga horária atendida pelo Departamento de Filosofia nos outros

curso juntamente com a carga horária atendida no curso de Filosofia; das páginas 67 à 70 encontra-se a Grade Curricular anterior e das páginas 71 à 123 o Projeto do REUNI.

1.19. O Processo contém as ATAS de aprovação do Departamento de Filosofia (página 61 do processo) e do Núcleo de Ciências Humanas – NCH ( página 63 do processo), além da análise e parecer da Conselheiro do Departamento de Filosofia prof. Vicente E. R. Marçal (página 65 do processo) da análise e parecer da Conselheira do NCH Professora Eunice Batista chefe do Departamento de Ciências da Educação (página 62 do processo).

## II – ANÁLISE

Constam no Processo:

2.1. Apresentação e contextualização do Curso de Filosofia, objetivos do Curso, Perfil do Profissional Egresso, Competências e habilidades, Organização curricular, Quadro de Professores, Estrutura do Curso, Articulação entre Teoria e Prática, Flexibilização, Atividades de Estágio, Atividades Complementares, Composição e Concepção do Trabalho de Conclusão de Curso, Procedimentos Metodológicos e Formas de Avaliação, Integração Curricular, Ementas e Bibliografias por disciplina;

2.2. Este processo trata da Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Filosofia que propõe formar profissionais, pesquisadores e habilitar professores para lecionarem em escolas de ensino fundamental e médio. Possui duração de quatro anos, funcionará no período noturno, oferecerá 45 vagas anuais para novos discentes, carga horária de 3.560 horas/aulas para a LICENCIATURA PLENA e 2.900 horas/aulas para o BACHARELADO, que deverão ser cumpridas em 8 semestres letivos.

## III – Parecer:

Recomendo que esse Conselho aprove a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Filosofia a ser oferecido no Campus da UNIR em Porto Velho, como foi proposto. Esse é o parecer.

Porto Velho, 07 de março de 2010.

  
Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho  
Relator / CGR